

PORTARIA N° 470 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em exercício do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados:

Bertilo Steffens	04/01/2023 a 03/01/2024
Clair Cassiamani Koehler	18/04/2022 a 17/04/2023
Dirson Henrique Wentz	05/07/2022 a 04/07/2023
Elton Steffens	11/12/2022 a 10/12/2023
José Carlos Narciso	01/06/2022 a 31/05/2023
Miguel Sérgio Voigt	09/09/2022 a 08/09/2023
Patricia dos Santos	01/06/2022 a 31/05/2023
Vilibaldo Alberto Hennig	20/09/2022 a 19/09/2023

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2024 a 21/01/2024 (20 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Cerli Maria Lappe	22/03/2022 a 21/03/2023
Roseli Wentz Girardi	05/11/2022 a 04/11/2023

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias) para os servidores abaixo relacionados:

Diego Paim Feinstauer	29/11/2021 a 28/11/2022
Erno Marcos Muller	16/11/2022 a 15/11/2023

Art. 4º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 28 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito